Ata da vigésima reunião ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura. Aos oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis, às duas horas, sob a presidência do Vereador Carlos Eduardo Nascimento Chaves, estando presentes nove Vereadores, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo "quorum", e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, momento em que todos fizeram suas orações. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, que, colocada à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes, lembrando que o Vereador Carlos Cézar dos Santos solicitou que fosse constado que, na última reunião, foi requerido, por ele, a suspensão da reunião para que as Comissões Permanentes desta Casa pudessem se reunir e apreciar o Projeto de Lei nº 027/2016, que "Altera o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.085, de 05 de março de 2013, incluindo o parágrafo terceiro, e dá outras providências". Dando prosseguimento, foram lidos os Projetos de Lei nºs 028, 029, 030, 031, 032, 033 e 034, que, respectivamente, "Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências", "Autoriza o empenho e pagamento de despesas no exercício corrente, e dá outras providências", "Autoriza o empenho e pagamento de despesas no exercício corrente, e dá outras providências", "Autoriza o empenho e pagamento de despesas de exercício anterior, e dá outras providências", "Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências", "Autoriza a transferência de fonte de recursos e dá outras providências" e "Concede complemento salarial para o farmacêutico responsável técnico da Unidade Municipal Farmácia de Minas e determina outras providências. Despachados às Comissões Permanentes, os Projetos serão analisados e sobre eles serão emitidos pareceres. Anunciada a Ordem do Dia, foi colocado à consideração do Plenário, o Projeto de Lei nº 027/2016, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Madre de Deus de Minas para o exercício financeiro de 2017" foi aprovado por oito votos a zero, em segundo e último turno, juntamente com sua redação final. O Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei será encaminhado, sob a forma de Proposição de Lei, ao Senhor Prefeito Municipal, para sanção. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, convocando uma reunião extraordinária para amanhã, dia nove de dezembro, com a seguinte Ordem do Dia: discussão e vota-

ção, em primeiro turno, dos Projetos de Lei nº 028 a 034/2016. Para constar, lavrou-se a presente ata que, na próxima reunião, será lida, colocada à consideração do Plenário, e, se achada conforme, será assinada pelos Vereadores presentes. Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", oito de dezembro de dois mil e dezesseis.x-x-x-x-x-x-x-

Carlos Eduardo Nascimento Chaves
Presidente

Carlos Eduardo Nascimento Chaves
Presidente da Câmara
CPF 81165676672

Carlos Cézar dos Santos
Vice-Presidente

Armando Rodrigues Pereira
Secretário

Ângelo José de Araújo
Vereador

Fabíola de Araújo Elias
Vereadora

Lílian de Souza Araújo Marialva
Vereadora

Luciflávio Dionísio de Carvalho
Vereador

Mary Lourdes Ribeiro Carvalho
Vereadora

Osmar de Oliveira
Vereador